



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos na Justificativa da Secretaria de Turismo Desporto e Cultura e Parecer Jurídico, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **PRODUTOS NOTAVEIS EMPRESA DE TEATRO LTDA**, para contratação empresarial do Grupo Ueba Produtos Notáveis que apresentação o espetáculo "As Aventurado Fusca À Vela" no evento da 41ª Feira do Livro de Ivoti, evento este que se realizará nos dias 24 de setembro à 01 de outubro de 2024. A apresentação será na Praça Concórdia no dia 29/09/24 às 16:30 horas com duração de 50min. Nota-se que a Secretaria de Turismo Desporto e Cultura apresenta Justificativa, Parecer Jurídico e documentos relacionados a contratação.

Por fim, cumpre frisar que os valores da contratação de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais). O valor se refere a um espetáculo "As Aventurado Fusca À Vela", sua proposta está de acordo com o praticado no mercado.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais e o presente despacho. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, art. 74)

Prefeitura Municipal de Ivoti, quatro (04) dia do mês de agosto de 2024.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal